

**EDITAL Nº 42/2022 – NEAD/UAB/MEC, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO DE TUTORES PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO: PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E EM LIBRAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos cursos de Especialização: **PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E EM LIBRAS** – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

**TORNAM PÚBLICO**

A convocação para entrega de documentos e convocação para capacitação de candidatos aprovados no processo seletivo de TUTORES da seleção simplificada de bolsistas para atuarem como tutores nos cursos de especialização: **PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E EM LIBRAS**, ofertados na modalidade Educação a Distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro. O processo de seleção é regido pelas regras estabelecidas nos Editais Nº **22, 23, 24, 26, 29, 31, 32, 34 e 40/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Capes e Universidade Aberta do Brasil/UAB:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (Nead), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro, torna pública a convocação de candidatos aprovados no processo seletivo para tutores para entrega de documentação e participação em Curso de Formação para Tutores, como etapas essenciais para o exercício da tutoria.

1.2 A convocação inicial se deu pelo número de alunos matriculados em cada polo, conforme segue:

**1.2.1 Relação dos tutores convocados no curso de Especialização em Ensino e Pesquisa na Ciência Geográfica**

Protocolo	Candidato	Polo de atuação
00026-4	JULIANA CRISTINA LOCOMANN	APUCARANA
00031-0	RODRIGO SCANDIO BENEVIDES	GOIOERÊ

### 1.2.2 Relação dos tutores convocados no curso de Especialização em Libras

Protocolo	Candidato	Polo de atuação
00002-7	ALAN MARLON DE MATTOS	GUARAPUAVA
00001-9	FRANCIELE CORRÊA DEPETRIZ SANCHES	FAXINAL
00057-4	KEYSE REGIANE LEPKA DA CUNHA	CAMPO LARGO
00023-0	SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA TORRECILHA DA SILVA	SÃO JOÃO DO IVAÍ
00004-3	VIVIANE OLIVEIRA DE DEUS	CURITIBA

### 1.2.3 Relação dos candidatos classificados no curso de Especialização para professores do Ensino Médio de Matemática

Protocolo	Candidato	Polo de atuação
00042-6	JUSSARA CRISTINA GALVAGNI	PATO BRANCO
00024-8	SUÉLIO CAMILO RIBEIRO DE LIMA	PONTA GROSSA

## 2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1 O candidato convocado pelo presente edital deve **obrigatoriamente**:

- Termo de Compromisso do Bolsista - Autenticado; (Anexo I)
- Declaração de Não Acúmulo de Bolsa - Autenticado; (Anexo II)
- Declaração de Ciência de cumprimento de horária semanal - Autenticado; (Anexo III)
- Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Titulação Acadêmica (Graduação, Pós-Graduação *stricto e/ou lato sensu*), Experiência Profissional na educação básica.

2.2 Os documentos mencionados no subitem “2.1”, não serão aceitos preenchidos a caneta;

2.3 Os formulários no formato de arquivo “.DOC” (extensão “.DOC”), serão fornecidos (“PDF” - em anexo) neste Edital.

2.4 A documentação solicitada no item 2.1 deve ser entregue no polo de atuação, conforme endereços do Anexo IV, de **04/10 a 10/10**, caso contrário, os convocados não serão incluídos como bolsistas e não poderão participar da capacitação.

2.5 Os polos deverão encaminhar os documentos entregues pelos candidatos para o Núcleo de Educação a Distância da Unicentro - Nead.

2.6 A participação da formação continuada será comunicada ao tutor aprovado.

## 3 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

3.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, da Formação Continuada na modalidade Educação a Distância, conforme cronograma a ser definido;

3.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Continuada

(capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;

3.3 O não cumprimento dos subitens “3.1 e 3.2” deste Edital caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.

#### **4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES**

4.1 As principais responsabilidades do TUTOR são:

4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso

4.1.2 Acompanhar, corrigir e dar feedback às atividades discentes, conforme o cronograma do curso.

4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.

4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.

4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.

4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino.

4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.

4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.

4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas.

4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

4.1.11 Acompanhar os estudantes do curso para o qual foi selecionado, desenvolvido na modalidade de educação a distância, durante a realização das atividades desempenhadas nos Polos de Educação a Distância.

4.1.12 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo Nead Unicentro, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso.

4.1.13 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no polo.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

5.2 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

5.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

5.3 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores.

5.4 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e

- necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 5.5 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 5.6 O tutor que não atender às suas atribuições ou não participar do processo de formação, poderá ser substituído, em qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;
- 5.7 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificações do curso.
- 5.8 Será indeferido o candidato que não atender à forma, aos requisitos, aos prazos e/ou demais dispositivos exigidos nos editais, deste processo seletivo de tutores.
- 5.9 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;
- 5.10 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-Unicentro, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância e pelas Coordenações dos cursos de Especializações: **PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, EM ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E EM LIBRAS**, modalidade Educação a Distância, no âmbito de suas competências.
- 5.11 Novas convocações poderão ser realizadas conforme as vagas remanescentes de alunos sejam preenchidas.
- 5.12 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Publique-se

Guarapuava, 04 de outubro de 2022.

*Prof. Cleber Trindade Barbosa*  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

*Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
Coordenadora UAB/UNICENTRO

**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

**Termo de Compromisso do Bolsista (\*) Campos Obrigatórios**

1. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
2. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		( ) Aperfeiçoamento ( ) Bacharelado ( ) Lato Sensu ( ) Licenciatura ( ) Extensão ( ) Seqüencial ( ) Tecnólogo ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
3. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
4. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		<b>TUTOR</b>	
5. Número do CPF *			
6. Nome Completo *			
7. Profissão *			
8. Sexo *		<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
9. Data de Nascimento *			
10. N° documento de identificação *		11. Tipo documento de identificação *	
12. Data de Emissão do documento *		13. Órgão Expedidor do documento *	
14. Unidade Federativa Nascimento *		15. Município Local Nascimento *	
16. Estado Civil *		<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável	
17. Nome cônjuge			
18. Nome do Pai			
19. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
20. Endereço Residencial *			
21. Complemento do endereço			
22. Número	23. Bairro	24. CEP *	
25. Unidade Federativa *	26. Município *		
27. Código DDD *	28. Telefone de contato *	29. Telefone celular *	
30. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
31. Data de conclusão da última titulação *			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Data de conclusão da última titulação *			
35. Nome da Instituição de Titulação *			
<b>Informações Bancárias</b>			
36. Banco *			
37. Agência *			
38. Conta Corrente*			

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Denominação

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Sigla

DED/CAPES

**Endereço**

SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF

**Atividades do Bolsista**

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Colaborar com a coordenação do curso e ou Professor responsável na avaliação dos discentes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação do projeto pedagógico sob orientação do Coordenador do Curso e ou Professor Responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para acompanhar as atividades discentes, conforme cronograma do curso. Retornar às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;

**Dos produtos**

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da licença *Creative commons* ou similar. Desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações de DED/CAPES em vigor.

Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela CAPES.

**Declaração**

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos nas Portarias CAPES 183/2016 e 102/2019.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na instauração de processo administrativo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador UAB da IPES

**ANEXO II- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**



**Declaração de Não-Acúmulo de Bolsas UAB**

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, bolsista da modalidade TUTOR A DISTÂNCIA do Sistema UAB,  
declaro não possuir outros pagamentos de bolsas em desacordo com:

Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;

Portaria Conjuntas CAPES/CNPq nº 2, de 10 de abril de 2013: permite o acúmulo de bolsas CNPQ exclusivo entre as categorias Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) com as bolsas CAPES Coordenador de Programa de Pós-Graduação, Docente no Sistema UAB, Docente no Parfor.

Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014: permite acúmulo exclusivo entre bolsa de Tutor UAB e pós-graduação (CAPES ou CNPQ), com anuência do orientador;

E demais legislações correlatas e suas eventuais atualizações.

Enquanto bolsista, comprometo-me em não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública nacional, exceto as previstas nas portarias conjuntas CAPES/CNPQ.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do bolsista

**Observação:** a assinatura do bolsista deverá ter sua firma reconhecida por fé pública.

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL**

**Declaração de ciência para cumprimento da carga horária semanal**

Em XXXXXXXX de XXXXX de 20\_\_.

Eu, NOME DO TUTOR(A), CPF: XXXXXXXX bolsista da modalidade distância do Sistema UAB, declaro que estou ciente de que tenho o compromisso de cumprir 20 horas semanais no local indicado pela coordenação do curso, conforme EDITAL 22/2022 - NEAD/UAB/MEC.

---

NOME DO BOLSISTA



**ANEXO IV - ENDEREÇOS DOS POLOS**

APUCARANA - Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 12, Centro, CEP: 86800-970. Telefone: (43) 3425-1603

CAMPO LARGO - Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 1.260 - Centro, CEP: 83601-150. Telefone: (41) 3292-1571

CURITIBA - Rua Desembargador Motta, nº 2.082, Batel, Cep: 80.420-190 (Anexo Escola Municipal Batel). Telefones: (41) 3225-1601 - (41) 99209-8179

FAXINAL - Endereço: Av. Eugenio Bastiani, nº 984, Centro, CEP: 86840-000. Telefone: (43) 3461-3076 - (43) 9 9923-5000

GOIOERÊ - Endereço: Avenida Brasília, nº 800, Jardim Lindóia, CEP: 87360-000. Telefone: (44) 3522-5317

GUARAPUAVA - Endereço: Rua Vereador Osvaldo Camilo Mendes, nº 200, Bairro Industrial. (Anexo Escola Total - Escola M. Iná Ribas). Telefones: (42) 3624-1643 - (42) 99921-1562

PATO BRANCO - Rodovia PR 493, Km 1, nº 1200 - (Saída para Bom Sucesso do Sul), Fraron - cx 133, CEP: 85.503-390. Telefones: (46) 3220-6070 e (46) 99975-1999

PONTA GROSSA - Endereço: Rua Bonifácio Ribas, nº 240, Vila Ana Rita, Bairro Uvaranas - ao lado da Escola Municipal Cel Cláudio Guimarães CEP: 84026-154. Telefone: (42) 3220-1010 - Ramal 3021 - (42) 3901-1669